

INDICAÇÃO

034/2012

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas legais atribuições, etc.

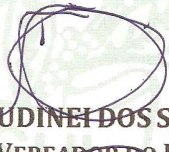
*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando à **incorporação do abono pecuniário aos servidores municipais**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem por objetivo dar uma garantia maior aos funcionários públicos municipais que recebem abono salarial em folha de pagamento, que o mesmo seja incorporado aos salários, garantindo-se dessa forma como direito adquirido, pois é de conhecimento de todos que abono pecuniário pode ser dado ou retirado a qualquer momento, e com a devida incorporação torna-se garantida essa renda ao trabalhador de nosso município. Diante do argumento acima referenciado, faz-se necessária a incorporação do abono, objetivando com isso valorizar ainda mais o funcionalismo público. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de março de 2012

  
**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
Vereador PSD

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
VEREADOR DO PSB

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR DO PSDB

  
**EDINHO BARBIERI**  
VEREADOR DO PSDB

  
**ANICETO FACIONE**  
VEREADOR DO PSD

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 MAR 2012  
PROT. N° 079

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)